



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba
Setor de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, DENOMINADO CONTRATANTE E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Resolve:

Aeditar no presente contrato, nas seguintes condições abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, com sede oficial na Praça Pedro Gondim, 123, Bairro da Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-360, inscrito no CNPJ 08.680.886/0001-73, neste ato representado pela Presidente a Sra. Valéria Rocha Cavalcanti, CRMV-PB nº 0729, Médica Veterinária.

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, sediada na cidade de São Paulo, na Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guainases, nº 1238, Bairro Campo Eliseos, CEP 01.025-905, neste ato representado por seu responsável legal Sr. (a) Neide Oliveira Souza, brasileira, Procurador/Sócio/Gerente, portador da cédula de identidade de nº 57.124.465-8, inscrito no CPF nº 205.408.568-51, conforme abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA QUINTA do referido Contrato, haja vista que as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CRMV-PB, de código: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.063, nomenclatura: Seguros em Geral – PJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA NONA do referido Contrato, tendo em vista que serão contratados os serviços de Cobertura de Seguro predial com Franquia para Danos consequentes de incêndio, explosão, implosão, danos elétricos, quebra de vidros, roubo e furto de bens, responsabilidade civil, para os bens móveis e imóveis bem como o acervo de bens, compreendendo todas as instalações, equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios pertencentes à Entidade. O valor pago após negociação com a Contratada será de R\$ 475,05 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) para 12 (doze) meses, pagos em uma única parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA do referido Contrato, visando prorrogá-lo pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba
Setor de Licitação

Parágrafo Único - A renovação do Contrato de prestação de serviços de cobertura de seguro predial da sede do CRMV-PB, **NESTE TERMOS**, renovados com data de vigência das 24h do dia 17/07/2021 até as 24h do dia 16/07/2022, para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, a CONTRATADA apresenta a melhor proposta de valores nos termos do Regulamento de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas do contrato continuam em vigor.

E por estarem às partes justas e acordes, firmam este instrumento em 02 (duas) vias, para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para o CONTRATADO, uma para o CONTRATANTE.

João Pessoa, 16 de julho de 2021.

Roberto de Souza Dias

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PARAÍBA
CONTRATANTE

ROBERTO DE
SOUZA
DIAS:11583846883

Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:11583846883

NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:2054085
6851

Assinado de forma
digital por NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:2054085685
1

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

Maria da Paz de Franca

TESTEMUNHA 1

CPF nº: 368.108.434-34

WELTON
MOREIRA DOS
SANTOS:0388
8930529

Assinado de forma
digital por
WELTON MOREIRA
DOS
SANTOS:03888930
529

TESTEMUNHA 2

CPF nº: